

PORTARIA Nº 015, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 145 da Lei Municipal nº 056, de 19 de maio de 2003.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE

EM: 20 / 03 / 2023

Marcelo da Silva Inácio

Chefe de Gabinete
Decreto nº 260/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de interesses particulares no período de 09 (nove) meses em favor da servidora municipal efetiva **Cristiane Bastos da Silva**, Técnico (a) em Ambiente Escolar, portadora do CPF nº 002.761.802-16.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 20 de março de 2023.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal